

		Pedido de Compras Manual		27/03/25 09:19:15 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP	
Número Pedido: 318948		Data Pedido: 27/03/2025		Número Pedido: 318948	
Fornecedor: REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA Rua Ana Paula Guarda, 165 - Centro Industrial Maua COLOMBO - PARANÁ (83413570) C.G.C.:73.244.626/0001-17		Inscr. Estadual: 1370167105		E-mail: nfe@realfix.com.br 96450 Fone: 41-3661-1850 Fax: Contato: VENDAS	
Centro Custo: 0		Codigo Custo: 0		Tipo de Movimento: E COMPRA INDUST. - ICMS RED. S IPI	

Observações: PV 8816 - LOTE PARA FUNIL - ENTREGA DIRETO COMIAÇO.
Condição de Pagamento: 28/42/56 DIAS

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
0521005	DILUENTE P/ SINT. 2001 LT - 142 DILUENTE P/ SINT. 2001 LT - 142 DEMANDA INDEPENDENTE - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ" 1 TAMBOR DE 200LTS	L	200,000000	R\$ 13,46000000	R\$ 2.692,00	0,00	19,5	31/03/2025

Transportador	Frete CIF	Valor	0,00
Contato	Fone		

Total dos produtos R\$ 2.692,00	Valor Desc. R\$ 0,00	Total do IPI R\$ 0,00	Total de ICMS R\$ 323,05	Total do pedido R\$ 2.692,00
------------------------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------------------	---------------------------------

EMITIR A NOTA FISCAL PARA		
Emitente OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA Av Das Industrias, 2450 - Cic 81310-060 - CURITIBA - PR C.G.C.:76.485.390/0001-07		E-mail:faturamento@omeco.com.br Fone: 41-3316-7100 Fax:
Inscrição Estadual: 1010867122		
Depto.Comp.: MARINES PRADO E-mail...: marines@omeco.com.br	Autorizador.: MARINES PRADO	Diretoria...:

TEXTO LEGAL:

1) Obrigatoriamente informar numero do pedido compra na nota fiscal e não serão aceitos pedido verbal;

2) Os valores dos itens da Nota fiscal e valores de impostos deverão estar de acordo com o pedido de compra. Se houver divergências, o material e Nota fiscal serão rejeitados;

3) Deve-se emitir uma nota fiscal por pedido de compra; Não serão aceitas notas fiscais com mais de um pedido de compra;

4) Os materiais estarão sujeitos a veri ficação de quantidade e qualidade, em caso de não conformidade, serão devolvidos;

5) O Faturamento para nota fiscal de Industrial ização precisará seguir padrão Omeco, conforme nota fiscal de envio e pedido de compra;

6) Os prestadores de serviço deverão devolver a Omeco, todos os retalhos e/ou sucatas, referente à sobra da matéria prima processada;

7) Matéria prima fornecida em peso/Kg será aceita com uma tolerância de até 5% em relação ao pedido de compra e nota fiscal, porem divergência entre Nota Fiscal e Balança interna da Empresa Omeco não serão aceitas, sujeita a devolução imediata do material . Fornecedor deverá informar peso correto antes do faturamento e envio do material para correção do pedido de compra;

9) No ato do faturamento enviar obrigatoriamente o arquivo XML e PDF da Nota fiscal no e-mail: nfe@omeco.com.br;

10) Proibida a distribuição, reprodução e venda a terceiros dos desenhos Omeco;

11) Informações comerciais dos pedidos de compra são confidenciais e de uso exclusivo Omeco;

12) Os fornecedores enquadrados no Simples Nacional, colocar obrigatoriamente no campo observação: "Permite aproveitamento de crédito ICMS no valor de R\$ _____ correspondente a alíquota de ____% nos termos do art.23 da Lei Complementar 123/06".